



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2004.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor à Professora MARIA DE FÁTIMAYASBECK ASFORA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 27/2004 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001784/2004 e tendo anexo a este o de Nº 23082.001887/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 16 de fevereiro de 2004, o Título de Doutor à Professora MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.001784/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de abril de 2004.

**PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.